

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 032/2008**

REFERENDA a Portaria N. 045/2008, de 25 de junho de 2008, da Diretora-Presidenta da FAPEAM, *em exercício*.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N.045/2008, de 25 de junho de 2008, da Diretora-Presidenta da FAPEAM, *em exercício*;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria N.045/2008, de 25 de junho de 2008, referente à concessão de **1 (uma) passagem aérea** no trecho *Manaus/Campinas/Manaus*, em favor de **Edemilson Luiz Bibiani**, Assessor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, que participará da **60ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**, a ser realizada no período de 13 a 18 de julho do corrente, a fim de operacionalizar e divulgar as ações da SECT, bem como da FAPEAM, por meio de material de divulgação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de julho de 2008.



Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente